



**LEI Nº 1.098 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Dispõe sobre denominação de **Rua Isabel Carlos Gonçalves da Silva – Saquarema - RJ.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Isabel Carlos Gonçalves da Silva**, que inicia-se na Rua Projetada A e termina na Rua Projetada D, no Loteamento Edita – Porto da Roça - Saquarema RJ.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de novembro de 2010.



**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Origem: Projeto de Lei nº 055/2010

Autoria do Vereador José Carlos Cabral